



Câmara Municipal de Moura

AVISO/15/DGARH/18

(M/F)

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, por meu despacho datado do dia 09 de julho de 2018, se encontra aberto procedimento concursal, para provimento dos cargos de Chefe de Divisão, abaixo indicados, do mapa privativo de pessoal, em regime de nomeação em comissão de serviço:

Ref. A - 1 Lugar de Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos;

Ref. B - 1 Lugar de Chefe da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social;

Ref. C - 1 Lugar de Chefe da Divisão de Cultura, Património e Desporto;

Ref. D - 1 Lugar de Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo;

Ref. E - 1 Lugar de Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos;

Ref. F - 1 Lugar de Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património.

2 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 - Área de atuação do cargo a prover:

Ref. A - A prevista no Capítulo IV, artigo 30.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República N.º 15, de 22 de janeiro de 2018, páginas 2713 e 2714 e ainda as competências previstas no artigo 15.º Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

Ref. B - A prevista no Capítulo IV, artigo 32.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República N.º 15, de 22 de janeiro de 2018, página 2715 e ainda as competências previstas no artigo 15.º Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

Ref. C - A prevista no Capítulo IV, artigo 31.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República N.º 15, de 22 de janeiro de 2018, páginas 2714 e 2715 e ainda as competências previstas no artigo 15.º Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

Ref. D - A prevista no Capítulo IV, artigo 29.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República N.º 15, de 22 de



Câmara Municipal de Moura

janeiro de 2018, páginas 2712 e 2713 e ainda as competências previstas no artigo 15.º Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

Ref. E - A prevista no Capítulo IV, artigo 27.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República N.º 15, de 22 de janeiro de 2018, páginas 2710 e 2711 e ainda as competências previstas no artigo 15.º Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

Ref. F - A prevista no Capítulo IV, artigo 28.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República N.º 15, de 22 de janeiro de 2018, páginas 2711 e 2712 e ainda as competências previstas no artigo 15.º Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

4 - Prazo de validade: O procedimento concursal visa exclusivamente o provimento dos cargo dirigente referidos, cessando com o preenchimento dos mesmos.

5 - Local de Trabalho: Área do Município de Moura.

6 - Remuneração: O atualmente fixado no montante de 2.613,84 €, ao qual acresce os demais abonos genericamente vigentes na Administração Local.

7 - Requisitos de provimento: Posse de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

8 - Perfil pretendido: Competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização e experiência específica em funções na área do lugar a prover.

9 - Métodos de seleção - Avaliação curricular e entrevista profissional.

10 - Na avaliação curricular serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo currículo, através da ponderação dos seguintes fatores: Habilitação académica, formação profissional e experiência profissional e avaliação do desempenho.

11 - A Entrevista Profissional é pública e visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado e versará sobre os seguintes aspetos: Qualificação da experiência profissional, Sentido Critico, Expressão e Fluência Verbal e Relacionamento Interpessoal.

12 - Formalização e prazo de entrega das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de utilização obrigatória disponível no serviço de atendimento e informação aos munícipes, que funciona no rés-do-chão



Câmara Municipal de Moura

do edifício sede do Município, nos dias úteis, ininterruptamente das 9:00 horas às 16:30 horas, e na página eletrónica da Câmara Municipal de Moura em www.cm-moura.pt, podendo ser entregues pessoalmente no serviço acima indicado, ou remetidos pelo correio registado, com aviso de receção, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na bolsa de emprego público (BEP), para a Câmara Municipal de Moura, Praça Sacadura Cabral, 7860 - 207 Moura, nele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, referenciando também o número e a data do Diário da República onde se publica o aviso referente à abertura do procedimento;
- b) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número fiscal de contribuinte, morada, código postal, telefone, telemóvel e endereço eletrónico.

12.1 - A apresentação da candidatura em suporte de papel, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- b) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado indicando, nomeadamente a experiência profissional, funções, atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;
- c) Fotocópia dos certificados de formação profissional;
- d) Outros elementos que os candidatos considerarem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão considerados se devidamente comprovados.
- e) Documento comprovativo de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida, do tempo de serviço na categoria, na carreira, na administração pública e a avaliação do desempenho obtida nos últimos três anos (menções qualitativas e quantitativas, reportado ao dia seguinte ao da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego Público).

12.2 - Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

12.3 - Os candidatos trabalhadores da Câmara Municipal de Moura, ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respetivo processo individual.

12.4 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

13 - Júri dos procedimentos:

Ref. A - Presidente: Paulo António Dionísio Felizardo, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos e Obras Municipais, da Câmara Municipal de Mértola.



Câmara Municipal de Moura

Vogais: Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos, Chefe da Divisão Técnica, da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e Maria José Cabral Gamito Costa, Chefe da Divisão de Ação Social, Educação e Formação da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo.

Ref. B - Presidente: Maria José Cabral Gamito Costa, Chefe da Divisão de Ação Social, Educação e Formação da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo.

Vogais: Maria João Augusto Pina, Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e Paulo António Dionísio Felizardo, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos e Obras Municipais, da Câmara Municipal de Mértola.

Ref. C - Presidente: Maria João Augusto Pina, Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo.

Vogais: Maria José Cabral Gamito Costa, Chefe da Divisão de Ação Social, Educação e Formação da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e Paulo António Dionísio Felizardo, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos e Obras Municipais, da Câmara Municipal de Mértola.

Ref. D - Presidente: António Manuel Pito Simões, Chefe da Divisão de Obras, Gestão Urbanística e Ambiente da Câmara Municipal de Castro Verde.

Vogais: Vera Cristina Marques Bailote, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Mourão e Alberto José Venâncio Horta, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Castro Verde.

Ref. E - Presidente: Alberto José Venâncio Horta, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Castro Verde.

Vogais: Vera Cristina Marques Bailote, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Mourão e António Manuel Pito Simões, Chefe da Divisão de Obras, Gestão Urbanística e Ambiente da Câmara Municipal de Castro Verde.

Ref. F - Presidente: Vera Cristina Marques Bailote, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Mourão.

Vogais: Alberto José Venâncio Horta, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Castro Verde e António Manuel Pito Simões, Chefe da Divisão de Obras, Gestão Urbanística e Ambiente da Câmara Municipal de Castro Verde.

Município de Moura, 13 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,


Álvaro Azedo